



ADITIVO
CONTRATO 024/10

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2010/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2010/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E SILVIA CRISTINA SERAFIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. José Francisco Cândido, portador da Cédula de Identidade nº 124.291 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.420.831-20 residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATÁRIA, e SILVIA CRISTINA SERAFIM, brasileira, advogada, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 39.639.536-3 – SSP/SP, inscrita no CPF nº. 633.847.442-68, residente e domiciliada na Av. 05 de Setembro, nº 4855, Centro, no município de Alvorada do Oeste/RO, doravante denominada LOCADORA, celebraram o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2010, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2010/DPE, celebrado em 19 de maio de 2010, para atender o Núcleo da Defensoria Pública no Município de Alvorada do Oeste, situado na Av. 05 de Setembro, nº 4865, bairro Centro, fica prorrogada por mais doze meses contados do dia 29 de maio de 2013 até o dia 29 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel corrigido, conforme disposto no parágrafo terceiro da Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 024/2010/DPE, para o novo período de vigência é de R\$ 1.646,99 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), resultando para o período de vigência deste termo aditivo um custo total de R\$ 19.763,88 (dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo único - Os valores necessários para o pagamento da referida locação são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R\$ 19.763,88 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Sendo R\$ 13.175,92 (treze mil cento e setenta e cinco reais) para atender o exercício de 2013, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2013NC00120, Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO. O valor está devidamente reservado pela Nota de Empenho nº 2012NE00172 de 23/04/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 024/2010/DPE, ficam ratificadas e continuando em pleno vigor para ambas as partes.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 024/2010/DPE, é lavrado e registrado às fls. 065 do Livro 007/2013 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de abril 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIO

José Francisco Cândido
Defensor Público Geral do Estado

Silvia Cristina Serafim
SILVIA CRISTINA SERAFIM
LOCADORA

CÓPIA CONTROLADA
25/04/2013
[Assinatura]
Assessoria Jurídica/DPE.